

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
7 - INSS.....56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Declaração N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC N.º.....231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º.....7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Le. Mun N.º.....278 de 29/11/85

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

Fone: (14) 3372.1318

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

ESTATUTO SOCIAL DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Capítulo I Da Denominação, Sede e Fins



Art. 1º - O Lar São Vicente de Paulo, constituído em 10 de março de 1946, é uma Associação Civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua José Ephifânio Botelho, nº 850, no município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP 18900-035.

Art. 2º - O Lar São Vicente de Paulo tem por finalidade o acolhimento provisório e, excepcionalmente, de longa permanência, a idosos independentes e/ou com diversos graus de dependência para atividades de vida diária, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares por vivência de situações de violência e negligência com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

§ 1º Em casos excepcionais, previa e devidamente fundamentados, será admitido o acolhimento provisório e, excepcionalmente, de longa permanência, de pessoas com idade inferior a 60 anos, observadas as peculiaridades da instituição, por indicação ou solicitação do Poder Público ou de Particular, demonstrada a necessidade e hipossuficiência, não havendo situação de risco, identificadas para os demais abrigados, após aprovação da maioria absoluta da Diretoria da Entidade, o que será disciplinado no Regimento Interno.

§ 2º Os casos existentes, referidos no parágrafo anterior, ficam mantidos e ratificados pela Diretoria da Entidade.

Art. 3º - Esta Associação tem por finalidade estatutária, a Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento institucional com sede no endereço supracitado, e a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias na modalidade de Centro Dia, situado à Rua Benjamim Constant, nº 1201, no Centro, no município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP 1900-033.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, o Lar São Vicente de Paulo, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, etnia, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Art. 5º - O Lar São Vicente de Paulo terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º - A fim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições necessárias.

Parágrafo Único: Poderá também, a Associação criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando a sua autossustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv. 1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica 37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P. 1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal 025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social 39854/54
6 - CNPJ 56 816 333/0001-48
7 - INSS 56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º 35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed. 90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC N.º 231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º 7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Le. Mun N.º 278 de 29/11/65

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

Fone: (14) 3372.1318

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Capítulo II Dos Associados



Art. 7º - O quadro social da associação compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da entidade. Serão admitidos mediante proposta firmada por qualquer dos associados, referendados pela diretoria executiva e aprovado por decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo Único: É ilimitado o número de associados, distinguidos nas seguintes categorias: benfeitor, fundador, contribuinte, honorário.

- I - São benfeitores os associados que contribuem com o trabalho gratuitamente e demonstram comprometimento com o desenvolvimento da associação, sem direito a voto;
- II - São fundadores os associados que assinaram a ata de fundação;
- III - São contribuintes os associados que contribuem regularmente com valores, bens ou serviços e que, propostos por outros associados, foram admitidos no quadro associativo após indicação da diretoria e referendo da Assembleia Geral;
- IV - São honorários os associados que auxiliam a associação oferecendo doações significativas de valores, bens ou serviços, sem direito a voto.

Art. 8º - São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III - Opinar e fiscalizar o trabalho da Diretoria;
- IV - Participar de atos solenes e comemorativos;
- V - A qualquer tempo, por requerimento, se desligar a título de demissão.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembleias;
- III - Zelar pelo bom nome da associação;
- IV - Ter idoneidade moral e não estar comprometido jurídica ou socialmente em situações criminosas comprovadas.

Art. 10º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Associação.

Parágrafo Único: Os associados que são membros da diretoria respondem solidariamente perante terceiros prejudicados, por culpa ou dolo, no desempenho de suas funções.

Art. 11º - Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:

- I - Causar dano moral ou material a entidade;
- II - Não comparecer às reuniões da entidade com regularidade;
- III - Servir-se da entidade para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos.

Parágrafo Único: Da decisão do órgão que decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembleia Geral.

Art. 12 - Deixará de ser associado:

- I - Por vontade própria, quem assim o desejar;
- II - Aquele que, comprovadamente, em função de sua conduta, tornar-se motivo de escândalo.

Art. 13 - A exclusão do associado se dará por meio de procedimento administrativo, com garantia de ampla defesa, por decisão da Diretoria e referendado em Assembleia Geral.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/84
6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
7 - INSS.....56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC N.º.....231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º.....7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei. Mun N.º.....278 de 29/11/85

Fone: (14) 3372.1318

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

Parágrafo Único - Objetivando facultar-lhe ampla defesa o associado poderá, sucessivamente e na ordem indicada, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar uma nova Assembleia Geral para apreciar seu recurso de reconsideração, por escrito e fundamentado.

Art. 14 - Excluído da Associação por qualquer que seja o motivo, ou dela retirando-se, o associado não terá direito a qualquer indenização, compensação ou remuneração de qualquer espécie ou natureza pelos serviços prestados nesta condição de Associado.

Capítulo III Da Administração

Art. 15 - A Associação será administrada por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Art. 16 - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 17 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I - Eleger os administradores;
- II - Destituir os administradores;
- III - Decidir sobre a dissolução da entidade;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o Regimento Interno;
- VI - Aprovar as contas;
- VII - Alterar o estatuto;
- VIII - Decidir sobre a admissão, demissão e exclusão de associados;
- IX - Referendar decisões da Diretoria nos casos específicos e previstos neste estatuto.

Art. 18 - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente uma vez por ano, na primeira quinzena de março para:

- I - Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria;
- II - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal.

Art. 19 - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pelo Presidente;
- II - Pela Diretoria;
- III - Pelo Conselho Fiscal;
- IV - Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 20 - A Convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação, publicação na imprensa local, por circulares, ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 1º - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer número de associados.

§ 2º - Para deliberações que se tratar de destituir os administradores ou de alterar o estatuto é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes a Assembleia, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv. 1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica 57
3 - Coord. Dem. Comun. da SPS E.S.P. 1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal 025-A
5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social 38854/54
6 - CNPJ 56 816 333/0001-48
7 - INSS 56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Declaração N.º 35/73
9 - Dec. Rec. Ut. Póbl. Fed. 80.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC N.º 231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º 7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun N.º 276 de 29/11/85

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

Ao Ilustríssimo Senhor Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP



Assunto: Averbação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Lar São Vicente de Paulo.

Prezado Senhor:

O Lar São Vicente de Paulo, estabelecido a Rua José Ephifanio Botelho, nº 850 no Centro do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, sob CEP nº 18900-035, inscrito no CNPJ 56.816.333/0001-48, neste ato, representado por seu presidente **Acácio Henrique de Lima**, casado, empresário, portador do RG nº. 7.654.910 SSP/SP, CPF nº. 015.421.488-47, residente e domiciliado na Chácara São José, s/n, no Bairro da Graminha, no Município de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, vem a Vossa Senhoria, mui respeitosamente, solicitar a Averbação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de Novembro de 2022.

Nada mais tendo a solicitar, aproveito o ensejo para asseverar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Dezembro de 2022.

ABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
FRASES E LETRAS - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO Autentico a
original com feitura gráfica conforme o
original que me foi apresentado, dou fé.
Luana Rodrigues da Silva
CPF: MF 382.254.688-20
Escrivente

03 JAN 2023

- Henrique F. Cigotto - Tab. Subv.
 - Edor José de Andrade - Tab. Subv.
 - Jaqueline S. Ladeira - Escrivente
- VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

125280
AUTENTICAÇÃO

TAB
SCRIP

Acácio Henrique de Lima
Presidente do Lar São Vicente de Paulo

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULO DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
Tabela: Duvál Custódio Junior - Av. Dr. Cyro de Melo nº 101 - 945 - Centro - Fone: (14) 3372-0556 e 3372-2764

Reconheço por Semelhança S/V 1 (uma(s)) de: *****

ACACIO HENRIQUE DE LIMA *****

Selo(s): 000000-170000 *****

Santa Cruz do Rio Pardo - 14 de dezembro de 2022. Dou fé.

VICTÓRIA SILVA - ESCRIVENTE
Carimbo: Total: R\$ 7,67 Pedido: 37



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica37
3 - Coord. Dens. Comun. de SPS E.S.P1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal025-A

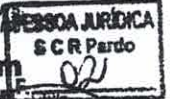
5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social38854/54
6 - CNPJ56 818 333/0001-48
7 - INSS56 818 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.90.935 de 11/02/89/78
10 - Utilidade Pública MEC N.º231742/78
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º7021 de 11/11
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun N.º278 de 29/11

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Local: Sala de Reuniões do Lar São Vicente de Paulo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Lar São Vicente de Paulo convoca seus associados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que fará realizar se na Sede Social da Entidade, situada à Rua José Ephifânio Botelho, nº. 850, no centro do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, sob CEP 18900-035, do dia 21 de Novembro de 2022, no horário das 19h30min, em Primeira Convocação, e em Segunda Convocação, no horário de 20h00min, para com quaisquer números de Associados, para, na forma do Estatuto Social Vigente, tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Eleição Triênio 2023-2025


TRIBUTOS DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
18/11/2022 - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO Autentico a
original e aut. eletrônicas conforme a
parâmetros me foi apresentado do qual
sou fe.

- Henrique A. Casotto - Tab. Subst.
 - Eder José de Andrade - Tab. Subst.
 - Jaqueline S. Lago - Escrivente
- VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



Luana Rodrigues da Silva
CPF/MF 392.394.010
Escrivente

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de Outubro de 2022.


Acácio Henrique de Lima
Presidente do Lar São Vicente de Paulo

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

PESSOA JURÍDICA
S C R Pardo

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv. 1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica 37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P. 1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal 025-A

5 - Reg. Cons. Naz. Serv. Social 39854/54
6 - CNPJ 56 816 333/0001-48
7 - INSS 56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º 35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed. 90.835 de 19/02/85/78
10 - Utilidade Pública MEC Nº 23742/78
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº 7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº 278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Lar São Vicente de Paulo de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, realizada no dia 21 de Novembro de 2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária do Lar São Vicente de Paulo de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nas dependências de sua sede localizada à Rua José Ephifânio Botelho, 850, Centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Acácio Henrique de Lima, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). Compareceram à Assembleia associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. Verificado o quórum legal para a instalação e deliberação às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) e, em segunda deliberação às 20h00min (vinte horas), pois às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) não houve o quórum exigido pelo estatuto em seu artigo 16 e parágrafo 1º, o senhor Presidente iniciou a reunião solicitando à primeira secretária Aline Lorenzetti Silva Mesquita que fizesse a leitura do Edital de Convocação afixado em quadro próprio com antecedência de 30 (trinta) dias. Após a leitura do mesmo, o Sr. Acácio explicou aos presentes que, de acordo com as normas estatutárias, deveria ser eleita nova diretoria da entidade para o próximo triênio, do ano dois mil e vinte e três (2023) até dois mil e vinte e cinco (2025), ou seja, de 01 (um) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Após os devidos esclarecimentos sobre a composição das chapas, apresentou-se uma única chapa encabeçada pelo presidente Acácio Henrique de Lima. Este apresentou aos presentes os componentes de sua chapa. Tendo apenas uma única chapa concorrente, a mesma foi eleita por aclamação e por unanimidade. A **Nova Diretoria** do Lar São Vicente de Paulo de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, ficou assim constituída: Presidente: Acácio Henrique de Lima, brasileiro, casado, motorista, residente à Chacara São José, s/n - Graminha, nesta cidade, RG nº 7.654.910 SSP/SP e CPF nº 015.421.488-47; Vice-Presidente: Jacyr Correa Alves, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Nicolau Zacura, nº 328 - Vila Mathias, nesta cidade, RG nº 50.800.250 SSP/SP e CPF nº 281.179.729-72; Primeira Secretária: Aline Lorenzetti Silva Mesquita, brasileira, casada, escriturária, residente à Rua Catarina Etsuco Umezu, nº 992 - Centro, nesta cidade, RG nº 24.360.530-4 SSP/SP e CPF nº 163.166.138-81; Segunda Secretária: Rosa Maria Euzébio Milo, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Plácido Lorenzetti, nº 260 - Vila Maristela, nesta cidade, RG nº 19.337.765 SSP/SP e CPF nº 082.316.878-66; Primeiro Tesoureiro: Reginaldo Natal Botelho Franciscon, brasileiro, casado, representante comercial, residente à Rua Mathias Ban, nº 49 - Vila Mathias, nesta cidade, RG nº 9.004.393 SSP/SP e CPF nº 961.174.198-72; Segundo Tesoureiro: Valdeir Pereira Nantes, brasileiro, casado, farmacêutico, residente à Rua Joaquim Manoel de

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROPOSTAS DE LETRAS E SÍMULOS - STA. CRUZ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO Assessoria a documento copia registrática contendo o original que não foi apresentado do que dou fe.

Henrique F. Cleto - Tit. Subst.
 Eder Jaydo Andrade - Tit. Subst.
 Jacyr Correa Alves

VÁLIDO SOMENTE

126280
AUTENTICAÇÃO
AU0908AA0978624

Luana Rodrigues da Silva
CPF/MF 387.114.688-20
Escrivente

Barbara Ferreira Dias

Advogada
OAB/SP 467924

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv. 1801/85
 2 - Reg. Pessoa Jurídica 37
 3 - Coord. Dens. Const. da SPS E.S.P. 1843
 4 - Inscr. Prefeitura Municipal 025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social 38654/54
 6 - CNPJ 58.818.333/0001-48
 7 - INSS 58.818.333/0001-48
 8 - Isenção de Imp. de Renda Declaração N.º 357/3

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed. 90.935 de 11/02/85
 10 - Utilidade Pública MEC Nº 231742/86
 11 - Dec. Rec. Uti. P. Estadual Nº 7021 de 11/11/85
 12 - Dec. Rec. Uti. P. Lei Mun Nº 278 de 29/11/85

PESSOA JURÍDICA
 S. C. R. Pardo



Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

DIRETORIA - Entidade "Lar São Vicente de Paulo"

Mandato: 2023-2025

PRESIDENTE		
Nome: Acácio Henrique de Lima	CPF: 015.421.488-47	
RG: 7.654.910	Data da Posse: 01/01/2023	
Endereço Residencial: Chácara São José, s/n - S. C. R. Pardo/SP		
Bairro: Graminha	Fone Residencial:	Celular: (14) 99697-2871

VICE-PRESIDENTE		
Nome: Jacyr Correa Alves	CPF: 281.179.729-72	
RG: 50.800.250	Data da Posse: 01/01/2023	
Endereço Residencial: Rua Nicolau Zadura, 328 - S. C. R. Pardo/SP		
Bairro: Vila Mathias	Fone Residencial:	Celular: (14) 99651-2172

1º TESOUREIRO		
Nome: Reginaldo Natal Botelho Franciscan	CPF: 961.174.198-72	
RG: 9.004.393	Data da Posse: 01/01/2023	
Endereço Residencial: Rua Mathias Bar, 49 - S. C. R. Pardo/SP		
Bairro: Vila Mathias	Fone Residencial:	Celular: (14) 99783-4492

2º TESOUREIRO		
Nome: Valdeir Pereira Nantes	CPF: 015.620.568-83	
RG: 13.608.726	Data da Posse: 01/01/2023	
Endereço Residencial: Rua Joaquim Manoel de Andrade, 710 - S. C. R. Pardo/SP		
Bairro: Centro	Fone Residencial:	Celular: (14) 99782-0552

1ª SECRETÁRIA		
Nome: Aline Lorenzetti Silva Mesquita	CPF: 163.166.138-81	
RG: 24.360.530-4	Data da Posse: 01/01/2023	
Endereço Residencial: Rua Catarina Etsuco Umezu, 992 - S. C. R. Pardo/SP		
Bairro: Centro	Fone Residencial:	Celular: (14) 99605-4438

2ª SECRETÁRIA		
Nome: Rosa Maria Euzébio Miló	CPF: 082.316.878-66	
RG: 19.337.765	Data da Posse: 01/01/2023	
Endereço Residencial: Rua Plácido Lorenzetti, 260 - S. C. R. Pardo/SP		
Bairro: Maristela	Fone Residencial:	Celular: (14) 99809-9755

CONSELHO FISCAL - TITULAR		
Nome: Leandro Gonçalves Logullo	CPF: 228.730.628-51	
RG: 34.803.818-5	Data da Posse: 01/01/2023	
Endereço Residencial: Av. Esther Amaral Santana, 272 - S. C. R. Pardo/SP		
Bairro: Jd. Santana III	Fone Residencial:	Celular: (14) 99734-1425

CONSELHO FISCAL - TITULAR		
Nome: Haroldo de Andrade	CPF: 048.502.198-61	
RG: 17.654.182	Data da Posse: 01/01/2023	
Endereço Residencial: Rua Antônio Mardegan, 711 - S. C. R. Pardo/SP		
Bairro: Centro	Fone Residencial:	Celular: (14) 99796-7650

Luana Rodrigues da Silva
 CPF: 163.166.138-81
 Escrevente

TABELIONAGEM DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
 JURETICUS - S/A - GRUPO ODEBRECHT
 AUTENTICAÇÃO
 Autentica a
 presente certidão registrica contida na
 presente Ata foi apresentada, do que
 dou fe.

03 JAN. 2023

Henrique A. Cicchato - Tit. Subst.
 Estorjoso do Andrade - Tit. Subst.
 Joaquina S. Passos - Escrivente

125160
 AUTENTICAÇÃO
 AU0908AA0978626

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
 2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
 3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
 4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
 6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
 7 - INSS.....56 816 333/0001-48
 8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
 10 - Utilidade Pública MEC N.º.....231742/76
 11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º.....7021 de 11/11/75
 12 - Dec. Rec. Util. P. Le. Mun N.º.....278 de 29/11/85

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

<u>Nome Completo</u>	<u>Cargo</u>	<u>RG sob nº</u>	<u>Órgão Expedidor</u>	<u>CPF</u>	<u>Endereço Residencial</u>	<u>Telefone</u>	<u>E-mail</u>
Acácio Henrique de Lima	Presidente	7.654.910-0	SSP/SP	015.421.488-47	Chácara São José, s/n, Graminha - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99697-2871	serraria.lima@uol.com.br
Jacyr Correa Alves	Vice-Presidente	50.800.250	SSP/SP	281.179.729-72	Rua Nicolau Zacura, 328, Vila Mathias - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99651-2172	rh2@madtrat.com.br
Reginaldo Natal Botelho Franciscônio	1º Tesoureiro	9.004.393	SSP/SP	961.174.198-72	Rua Mathias Ban, 49, Vila Mathias - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99783-4492	s.v.paulo@hotmail.com
Aldeir Pereira Nantes	2º Tesoureiro	13.608.726	SSP/SP	015.620.568-83	Rua Joaquim Manoel de Andrade, 710, Centro - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99782-0552	fabio.nantes@nantesadvocacia.com.br
Aline Lorenzetti Silva Mesquita	1ª Secretária	24.360.530-4	SSP/SP	163.166.138-81	Rua Catarina Etsuco Umezu, 992, Centro - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99605-4438	comunicacao@orteca.com.br
Rosa	2ª	19.337.76	SSP/SP	082.316.87	Rua Plácido	(14)	s.v.paulo@hotmail.com

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.1801/85
 2 - Reg. Pessoa Jurídica37
 3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.1843
 4 - Inscr. Prefeitura Municipal025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social39854/54
 6 - CNPJ56 816 333/0001-48
 7 - INSS56 816 333/0001-48
 8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.90.935 de 11/02/85/76
 10 - Utilidade Pública MEC N.º231742/76
 11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º7021 de 11/11/75
 12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun N.º278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

Maria Euzébio Milo	Secretaria	5		8-66	Lorenzetti, 260, Vila Maristela - S. C. R. Pardo/SP	99809-9755	
Leandro Gonçalves Logullo	Conselho Fiscal - Titular	34.803.81 8-5	SSP/SP	228.730.62 8-51	Av. Esther Amaral Santanna, 272, Jardim Santanna III - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99734-1425	gerente@loteadora4irmaos.com.br
Haroldo de Andrade	Conselho Fiscal - Titular	17.654.18 2	SSP/SP	048.502.19 8-61	Rua Antônio Mardegan, 711, Centro - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99796-7650	contatocasaandrade@gmail.com
Raul Antônio Singulani	Conselho Fiscal - Titular	24.139.04 2-4	SSP/SP	145.744.08 8-12	Rua Benjamin Constant, 1819, Chácara Peixe - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99747-9216	s.v.paulo@hotmail.com
gilio Aparecido de Paula	Conselho Fiscal - Suplente	10.638.43 9 SSP/SP	SSP/SP	036.315.29 8-99	Rua Dr. Henrique Vieira de Almeida, 219, Chácara Peixe - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99783-2649	ADM@KANNA.COM.BR
Martinho André de Paula Caramujo	Conselho Fiscal - Suplente	19.783.80 4	SSP/SP	096.210.13 8-95	Rua Genezio Gazola, 230, Chácara Peixe - S.	(14) 3332-1866	martinho.caramujo@solito.com.br

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
 2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
 3 - Coord. Dens. Comun. de SPS E.S.P.....1843
 4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
 6 - CNPJ.....56.816.333/0001-48
 7 - INSS.....56.816.333/0001-48
 8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
 10 - Utilidade Pública MEC N.º.....231742/76
 11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º.....7021 de 11/11/75
 12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun N.º.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

<u>Nome Completo</u>	<u>Cargo</u>	<u>RG sob nº</u>	<u>Órgão Expedidor</u>	<u>CPF</u>	<u>Endereço Residencial</u>	<u>Telefone</u>	<u>E-mail</u>
Acácio Henrique de Lima	Presidente	7.654.910-0	SSP/SP	015.421.488-47	Chácara São José, s/n, Graminha – S. C. R. Pardo/SP	(14) 99697-2871	serraria.lima@uol.com.br
Jacyr Correa Alves	Vice-Presidente	50.800.250	SSP/SP	281.179.729-72	Rua Nicolau Zacura, 328, Vila Mathias – S. C. R. Pardo/SP	(14) 99651-2172	rh2@madtrat.com.br
Reginaldo Natal Botelho Francisco	1º Tesoureiro	9.004.393	SSP/SP	961.174.198-72	Rua Mathias Ban, 49, Vila Mathias – S. C. R. Pardo/SP	(14) 99783-4492	s.v.paulo@hotmail.com
Fabio Pereira Nantes	2º Tesoureiro	13.608.726	SSP/SP	015.620.568-83	Rua Joaquim Manoel de Andrade, 710, Centro – S. C. R. Pardo/SP	(14) 99782-0552	fabio.nantes@nantesadvocacia.com.br
Aline Lorenzetti Silva Mesquita	1ª Secretária	24.360.530-4	SSP/SP	163.166.138-81	Rua Catarina Etsuco Umezu, 992, Centro – S. C. R. Pardo/SP	(14) 99605-4438	comunicacao@orteca.com.br
Rosa	2ª	19.337.76	SSP/SP	082.316.87	Rua Plácido	(14)	s.v.paulo@hotmail.com

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.1801/85
 2 - Reg. Pessoa Jurídica37
 3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.1843
 4 - Inscr. Prefeitura Municipal025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social39854/54
 6 - CNPJ55 816 333/0001-48
 7 - INSS56 816 333/0001-48
 8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públi. Fed.90.935 de 11/02/85/76
 10 - Utilidade Pública MEC Nº231742/76
 11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº7021 de 11/11/75
 12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

Maria Euzébio Milo	Secretaria	5		8-66	Lorenzetti, 260, Vila Maristela - S. C. R. Pardo/SP	99809-9755	
Leandro Gonçalves Logullo	Conselho Fiscal - Titular	34.803.81 8-5	SSP/SP	228.730.62 8-51	Av. Esther Amaral Santanna, 272, Jardim Santanna III - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99734-1425	gerente@oteadora4irmaos.com.br
Haroldo de Andrade	Conselho Fiscal - Titular	17.654.18 2	SSP/SP	048.502.19 8-61	Rua Antônio Mardegan, 711, Centro - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99796-7650	contatocasaandrade@gmail.com
Raul Antônio Singulani	Conselho Fiscal - Titular	24.139.04 2-4	SSP/SP	145.744.08 8-12	Rua Benjamin Constant, 1819, Chácara Peixe - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99747-9216	s.v.paulo@hotmail.com
Aparecido de Paula	Conselho Fiscal - Suplente	10.638.43 9 SSP/SP	SSP/SP	036.315.29 8-99	Rua Dr. Henrique Vieira de Almeida, 219, Chácara Peixe - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99783-2649	ADM@KANNA.COM.BR
Martinho André de Paula Caramujo	Conselho Fiscal - Suplente	19.783.80 4	SSP/SP	096.210.13 8-95	Rua Genezio Gazola, 230, Chácara Peixe - S.	(14) 3332-1866	martinho.caramujo@solito.com.br

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
 2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
 3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
 4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
 6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
 7 - INSS.....56 816 333/0001-48
 8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
 10 - Utilidade Pública MEC N.º.....231742/76
 11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º.....7021 de 11/11/75
 12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun N.º.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

					C. R. Pardo/SP		
gno res	Conselho Fiscal - Suplente	14.604.94 7-0	SSP/SP	037.651.70 8-52	Avenida Batista Botelho, 722, Centro - S. C. R. Pardo/SP	(14) 99636- 4155	aloefertil@aloefertilbrasil.com.br

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 09 de Novembro de 2023.



ACÁCIO HENRIQUE DE LIMA

Presidente do Lar São Vicente de Paulo

RG nº. 7.654.910-0